

## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP**

### **Concurso Público – Edital 01/2023**

#### **Cargo: 201 – Assistente de Apoio Administrativo**

Em resposta à solicitação da Câmara Municipal da Estância de Atibaia/SP, seguem os esclarecimentos quanto à alteração do Gabarito da Questão 53, já em sede de Resultado do Gabarito Definitivo.

#### **Questão 53:**

Primeiramente, cumpre mencionar que a questão foi elaborada em conformidade com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame, especialmente, com fulcro no tema “Inventário físico: benefícios, periodicidade, etapas e recomendações”.

Quando da interposição dos Recursos em face do Gabarito, a Banca Examinadora entendeu que o argumento do candidato era infundado, contudo, quando do Recurso de Resultado, após nova análise, a banca entendeu ser necessária a alteração do Gabarito de “B” para “A”.

#### **Diante do exposto, segue abaixo a fundamentação lógica desse entendimento:**

A proposição I é verdadeira.

A proposição II é falsa porque se trata do método rotativo. No inventário **rotativo**, não há necessidade de paralisação das atividades da organização, elaborando-se um cronograma de trabalho (de acordo com os interesses da empresa) que abranja todos os itens dentro de um período fiscal.

A proposição III é falsa porque no inventário **periódico** (ou geral/anual), efetua-se a contagem de todos os itens em determinados períodos. Quando essa rotina é realizada no encerramento do exercício fiscal, o inventário é também chamado de geral.

Desse modo, de fato, somente a alternativa “A” é correta, pois somente a proposição I é verdadeira.

Fonte: Gestão de Materiais. Diretoria de Desenvolvimento Gerencial Programa Gestão da Logística Pública. ENAP Escola Nacional de Administração Pública, p. 107.

Portanto, a banca examinadora mantém a alteração do gabarito da questão 53, de “B” para “A”.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

**Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**